



LIDO  
Em 08/12/04  
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 2229/2004</sup> 2004.  
(Do Deputado Gim Argello)

À Protocolo Legislativo para registro e, em  
conjunção, à Comissão de Assessoria e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor RIVALDO MENDES PEDROSA, pelos  
relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor RIVALDO MENDES PEDROSA, pelos  
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

MOÇ 2229/2004

PROT. LEGISLATIVO  
MOÇ 2229/04  
Fis. N.º 01 CAJ



### *JUSTIFICAÇÃO*

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor RIVALDO MENDES PEDROSA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.*

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor RIVALDO MENDES PEDROSA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze RIVALDO MENDES PEDROSA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTEÇÃO LEGISLATIVA	ATIVO
Nº 2229	04
Fls. N.º 02	CH